CMP - PIRAÍ - RJ
Processo Nº 00598
Rubrica Fls. 11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20 /2020

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 1.254, de 25 de outubro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º – Ficam alterados os quantitativos de cargos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 1.254, de 25 de outubro de 2016, nos termos do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

CMP- PIRAÍ - RJ
Processo Nº 0059
Rubrica Fls 10

ANEXO I

Lei nº 1.254, de 25 de outubro de 2020.

Quantidade de Cargos – Enfermeiro de Família e Atenção Básica
32